



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
CNPJ nº: 04.027.726/0001-79

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0013/2018

“Dispõe sobre a revogação da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 007/2017, 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e a nomeação de novos membros para a Coordenação Regional de Fiscalização do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – PE.”

CONDIDERANDO as atribuições legais atribuídas através da nº Lei 7394/85 regulamentada através do Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO a posse do IV Corpo de Conselheiros do CRTR/ 15ª Região, oriunda do pleito eleitoral realizado em 26/10/2016;

CONSIDERANDO ter esta Diretoria conhecimento da necessidade de ser estatuir uma nova **Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI** -, em acordo com a **Resolução CONTER nº 001/2003**, que institui o **Sistema Nacional de Fiscalização (SINAFI)**;

CONSIDERANDO o **art.5º da Resolução CONTER nº 001/2003**, que versa sobre as atribuições da **COREFI**;

CONSIDERANDO a unificação dos procedimentos dos atos de fiscalização através do **SINAFI**, instituído na Resolução supramencionada, bem como o elevado desempenho da função de Autarquia Fiscalizadora da Profissão que é, razão suprema pela qual foi instituída;

CONSIDERANDO a decisão ocorrida durante a Primeira Sessão da Reunião Extraordinária de Plenária em 17 de setembro de 2018;

Resolve:

- art. 1.** Revogar a PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 007/2017, 22 DE FEVEREIRO DE 2017;
- art. 2.** Criar a nova Coordenação Regional de Fiscalização deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região que será composta pelos seguintes membros:



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO**
Serviço Público Federal
CNPJ nº: 04.027.726/0001-79

- I. TR. Gerson Carlos da Silva, Conselheiro Efetivo e Presidente da COREFI;
- II. TR. Claudemir Batista da Silva Júnior, Conselheiro Suplente e membro da COREFI;
- III. TR. Paulo Robson Ernesto da Silva, Conselheiro Suplente e membro da COREFI.

art. 3. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Recife/PE 18 de setembro de 2.018.


Cassiana Crispim de Araujo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE


Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região/PE